

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUARTA-FEIRA, 04/04/2018

ANO: VIII Nº: 1854 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		•	-	
6	m	2	rı	$\mathbf{\cap}$
\mathbf{J}			_	v

Sumário I	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2018	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2018	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2018	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2018	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2018	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018	3
LICITAÇÕES	3
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CO	
N° 95/2016	3

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2018

RESOLUÇÃO Nº. 17/2018

APROVA INSCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL -**CONSELHO** ACAZUL, NO MUNICIPAL **ASSISTÊNCIA** DF SOCIAL - CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Parecer nº 001, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
- Art. 2º Aprovar a Inscrição da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº de Inscrição 001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2018

RESOLUÇÃO Nº. 18/2018

APROVA INSCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA -APMI, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Parecer nº 002, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
- Art. 2º Aprovar a Inscrição da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº de Inscrição 002.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/04/2018

ANO: VIII N°: 1854 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2018

RESOLUÇÃO Nº. 19/2018

APROVA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Parecer nº 003, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.
- **Art. 2º** Aprovar a Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, sob o nº de Inscrição 003.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2018

RESOLUÇÃO Nº. 20/2018

APROVA A RATIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar as alterações e ratificação referente à prestação de contas do exercício de 2016, demonstradas através do Demonstrativo Físico Financeiro, referente ao bloco de financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

Douglas de MattiaPresidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2018

RESOLUÇÃO Nº. 21/2018

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PROJETO 03 "GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS" DA APAE.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Aprovar a primeira alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Projeto 03 "Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias" da APAE,
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, a Alteração do Plano de Trabalho.

Céu Azul. 04 de abril de 2018.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

GORSKI

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/04/2018

ANO: VIII Nº: 1854 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

perfazendo o valor de R\$ 4.509,46. VIGÊNCIA: 26/04/2018

DATA DA ALTERAÇÃO: 29/03/2018

VALOR DO ADITIVO: Redução de R\$ 4.509,46

ALTERAÇÃO: Promover a glosa de metafísica nos subitens

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO GUSTAVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018

RESOLUÇÃO Nº. 22/2018

APROVA A SEXTA ALTERAÇÃO DO PROJETO 06 "TEMPO DE ENSINAR E APRENDER" DO CCI.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a sexta alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Centro de Convivência dos Idosos de Céu azul -CCI, referente Projeto 06 "Tempo de Ensinar e Aprender";

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, a Alteração do Plano de Trabalho.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS

LICITAÇOES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 95/2016 - Aditivo nº. 3. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para: LOTE n. 1 - Execução de obra recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vi públicas urbanas na Rua Niterói, Rua Das Canjeranas, Ruas Das Peroba Rua Dos Angicos, Rua Dos Ipês, Rua Dos Louros e Rua Dos Marfir conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repas 818941/2015 - Mcidades/Caixa Processo 1025642-67/2015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início